



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria da Cultura e do Turismo

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL VEICULAR, INCLUINDO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

**CONTRATADA:** MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA

**CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.018,50 (mil, dezoito reais e cinquenta centavos).

### 1. DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL VEICULAR, INCLUINDO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM - TIPO A COMPOSTA POR ADITIVOS MULTIFUNCAIONAIS E DISPERSANTES QUÍMICOS, EXCLUSIVO REDUTOR DE ATRITO. PRESENÇA DE ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES. DENSIDADE GERAL VARIA DE 700 A 770 G/L; POSSUI 25% DE ETANOL ANIDRO.	LITRO	150	R\$ 6,79	R\$ 1.018,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.018,50</b>

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa Emergencial.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. **ART. 75, INCISO VIII** da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

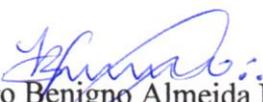


3.3. Eu, Cícero Benigno Almeida Neto, Secretário Interino da Cultura e do Turismo, **DECLARO** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa Emergencial, de MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Iracema/CE, 13 de março de 2025.

  
Cícero Benigno Almeida Neto  
**Secretário Interino de Cultura e Turismo**



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Saúde

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES, INCLUINDO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

**CONTRATADA:** MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA

**CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 190.622,46 (cento e noventa mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

### 1. DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES, INCLUINDO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MAC	SE. DA SAÚDE	PAB	VISA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM – TIPO A COMPOSTA POR ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS E DISPERSANTES QUÍMICOS, EXCLUSIVO REDUTOR DE ATRITO. PRESENÇA DE ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES. DENSIDADE GERAL VARIA DE 700 A 770 G/L; POSSUI 25% DE ETANOL ANIDRO.	LITRO	11834	0	9166	566	21.566	R\$ 6,79	R\$ 146.433,14
3	ÓLEO DIESEL S-10, COM TEOR DE ENXOFRE COM NO MÁXIMO 10MG/KG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 50 DE 23/12/2013	LITRO	3300	458	2200	550	6.508	R\$ 6,79	R\$ 44.189,32
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 190.622,46</b>

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa Emergencial.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. **ART. 75, INCISO VIII** da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

*Assinado*



3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Irene Pedro de Almeida, Secretário Interino de Saúde, **DECLARO** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa Emergencial, de MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **09.485.085/0001-10**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Iracema/CE, 13 de março de 2025.

  
Irene Pedro de Almeida  
**Secretária Interina de Saúde**



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES, INCLUINDO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

**CONTRATADA:** MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA

**CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 22.542,80 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

### 1. DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES, INCLUINDO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PSB	IGD	SEC. ASSISTÊNCIA	1º INF.	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM – TIPO A COMPOSTA POR ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS E DISPERSANTES QUÍMICOS, EXCLUSIVO REDUTOR DE ATRITO. PRESENÇA DE ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES. DENSIDADE GERAL VARIA DE 700 A 770 G/L; POSSUI 25% DE ETANOL ANIDRO.	LITRO	530	530	1.000	60	2.120	R\$ 6,79	R\$ 14.394,80
3	ÓLEO DIESEL S-10, COM TEOR DE ENXOFRE COM NO MÁXIMO 10MG/KG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 50 DE 23/12/2013	LITRO	1.000	0	200	0	1.200	R\$ 6,79	R\$ 8.148,00
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 22.542,80</b>

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa Emergencial.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. **ART. 75, INCISO VIII** da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

*Handwritten signature*



### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Fátima Aparecida de Lima Silva, Secretária Interina de Trabalho e Assistência Social, **DECLARO** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa Emergencial, de **MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Iracema/CE, 13 de março de 2025.

  
Fátima Aparecida de Lima Silva  
Secretária Interina de Trabalho e Assistência Social



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025

**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal do Direitos ao Idoso (FMDI)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES, INCLUINDO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

**CONTRATADA:** MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA

**CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.351,70 (oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

### 1. DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES, INCLUINDO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	FMDI	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM – TIPO A COMPOSTA POR ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS E DISPERSANTES QUÍMICOS, EXCLUSIVO REDUTOR DE ATRITO. PRESENÇA DE ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES. DENSIDADE GERAL VARIA DE 700 A 770 G/L; POSSUI 25% DE ETANOL ANIDRO.	LITRO	430	R\$ 6,79	R\$ 2.919,70
3	ÓLEO DIESEL S-10, COM TEOR DE ENXOFRE COM NO MÁXIMO 10MG/KG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 50 DE 23/12/2013	LITRO	800	R\$ 6,79	R\$ 5.432,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 8.351,70</b>

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa Emergencial.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. **ART. 75, INCISO VIII** da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.



3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Fátima Aparecida de Lima Silva, Secretária Interina de Trabalho e Assistência Social, **DECLARO** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa Emergencial, de MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Iracema/CE, 13 de março de 2025.

  
Fátima Aparecida de Lima Silva  
Secretária Interina de Trabalho e Assistência Social



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025

**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL VEICULAR, INCLUINDO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

**CONTRATADA:** MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA

**CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.001,18 (três mil, um real e dezoito centavos).

### 1. DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL VEICULAR, INCLUINDO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	FMDCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM - TIPO A COMPOSTA POR ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS E DISPERSANTES QUÍMICOS, EXCLUSIVO REDUTOR DE ATRITO. PRESENÇA DE ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES. DENSIDADE GERAL VARIA DE 700 A 770 G/L; POSSUI 25% DE ETANOL ANIDRO.	LITRO	442	R\$ 6,79	R\$ 3.001,18
VALOR TOTAL					<b>R\$ 3.001,18</b>

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa Emergencial.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. **ART. 75, INCISO VIII** da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.



3.3. Eu, Fátima Aparecida de Lima Silva, Secretária Interina de Trabalho e Assistência Social, **DECLARO** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa Emergencial, de MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Iracema/CE, 13 de março de 2025.

  
Fátima Aparecida de Lima Silva  
**Secretária Interina de Trabalho e Assistência Social**



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Educação

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES, INCLUINDO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, ÓLEO S-500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

**CONTRATADA:** MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA

**CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 221.391,00 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais).

### 1. DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES, INCLUINDO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, ÓLEO S-500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	SEC. DA EDUCAÇÃO	FUND 30%	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM - TIPO A COMPOSTA POR ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS E DISPERSANTES QUÍMICOS, EXCLUSIVO REDUTOR DE ATRITO. PRESENÇA DE ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES. DENSIDADE GERAL VARIA DE 700 A 770 G/L; POSSUI 25% DE ETANOL ANIDRO.	LITRO	900	0	900	R\$ 6,79	R\$ 6.111,00
3	ÓLEO DIESEL S-10, COM TEOR DE ENXOFRE COM NO MÁXIMO 10MG/KG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 50 DE 23/12/2013	LITRO	1.000	11.000	12.000	R\$ 6,79	R\$ 81.480,00
4	ÓLEO DIESEL S-500, PRODUTO COM UM MÁXIMO DE 500 MG/KG DE ENXOFRE TOTAL. ÓLEO DIESEL NÃO RODOVIÁRIO (S1800) - COM TEOR MÁXIMO DE 1800 MG/KG DE ENXOFRE, PARA USO EM GERAÇÃO DE ENERGIA (USINAS TERMELÉTRICAS), TRANSPORTE FERROVIÁRIO E MINERAÇÃO A CÉU ABERTO	LITRO	3.000	17.000	20.000	R\$ 6,69	R\$ 133.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 221.391,00</b>

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa Emergencial.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. **ART. 75, INCISO VIII** da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.



### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.
- 3.3. Eu, Jakson Barbosa Gama, Secretário de Educação, **DECLARO** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa Emergencial, de MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Iracema/CE, 13 de março de 2025.

Jakson Barbosa Gama  
Secretário de Educação



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Infraestrutura

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES, INCLUINDO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, ÓLEO S-500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

**CONTRATADA:** MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA

**CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 239.615,36 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

### 1. DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES, INCLUINDO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, ÓLEO S-500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM - TIPO A COMPOSTA POR ADITIVOS MULTIFUNCAIONAIS E DISPERSANTES QUÍMICOS, EXCLUSIVO REDUTOR DE ATRITO. PRESENÇA DE ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES. DENSIDADE GERAL VARIA DE 700 A 770 G/L; POSSUI 25% DE ETANOL ANIDRO.	LITRO	584	R\$ 6,79	R\$ 3.965,36
3	ÓLEO DIESEL S-10, COM TEOR DE ENXOFRE COM NO MÁXIMO 10MG/KG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 50 DE 23/12/2013	LITRO	15.000	R\$ 6,79	R\$ 101.850,00
4	ÓLEO DIESEL S-500, PRODUTO COM UM MÁXIMO DE 500 MG/KG DE ENXOFRE TOTAL. ÓLEO DIESEL NÃO RODOVIÁRIO (S1800) - COM TEOR MÁXIMO DE 1800 MG/KG DE ENXOFRE, PARA USO EM GERAÇÃO DE ENERGIA (USINAS TERMELÉTRICAS), TRANSPORTE FERROVIÁRIO E MINERAÇÃO A CÉU ABERTO	LITRO	20.000	R\$ 6,69	R\$ 133.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 239.615,36</b>

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa Emergencial.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. **ART. 75, INCISO VIII** da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA



3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Danisio Dany Bezerra Gomes, Secretário Interino de Infraestrutura, **DECLARO** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa Emergencial, de **MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Iracema/CE, 13 de março de 2025.

  
Danisio Dany Bezerra Gomes  
**Secretário Interino de Infraestrutura**



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025

**UNIDADE GESTORA:** Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL VEICULAR, INCLUINDO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

**CONTRATADA:** MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA

**CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.958,57 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

### 1. DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL VEICULAR, INCLUINDO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM – TIPO A COMPOSTA POR ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS E DISPERSANTES QUÍMICOS, EXCLUSIVO REDUTOR DE ATRITO. PRESENÇA DE ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES. DENSIDADE GERAL VARIA DE 700 A 770 G/L; POSSUI 25% DE ETANOL ANIDRO.	LITRO	583	R\$ 6,79	R\$ 3.958,57
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.958,57</b>

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa Emergencial.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. **ART. 75, INCISO VIII** da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

*Cy*



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

**DEMUTRAN**

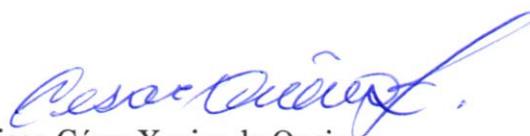


3.3. Eu, Francisco César Xavier de Queiroz, Secretário do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), **DECLARO** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa Emergencial, de MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Iracema/CE, 13 de março de 2025.

  
Francisco César Xavier de Queiroz  
Departamento Municipal de Trânsito



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Governo e Articulação

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL VEICULAR, INCLUINDO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

**CONTRATADA:** MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA

**CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 19.242,86 (dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

### 1. DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL VEICULAR, INCLUINDO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S-10, COM TEOR DE ENXOFRE COM NO MÁXIMO 10MG/KG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 50 DE 23/12/2013	LITRO	2.834	R\$ 6,79	R\$ 19.242,86
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 19.242,86</b>

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa Emergencial.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. **ART. 75, INCISO VIII** da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Secretaria Municipal de  
**Governo e Articulação**



3.3. Eu, Antônio Suherlon Paiva Silva, Secretário Interino de Governo e Articulação, **DECLARO** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa Emergencial, de MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Iracema/CE, 13 de março de 2025.

Antônio Suherlon Paiva Silva  
Secretário Interino de Governo e Articulação



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES, INCLUINDO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, ÓLEO S-500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

**CONTRATADA:** MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA

**CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 83.217,00 (oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais).

### 1. DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES, INCLUINDO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, ÓLEO S-500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM – TIPO A COMPOSTA POR ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS E DISPERSANTES QUÍMICOS, EXCLUSIVO REDUTOR DE ATRITO. PRESENÇA DE ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES. DENSIDADE GERAL VARIA DE 700 A 770 G/L; POSSUI 25% DE ETANOL ANIDRO.	LITRO	300	R\$ 6,79	R\$ 2.037,00
2	ÓLEO DIESEL S-10, COM TEOR DE ENXOFRE COM NO MÁXIMO 10MG/KG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 50 DE 23/12/2013	LITRO	9.000	R\$ 6,79	R\$ 61.110,00
3	ÓLEO DIESEL S-500, PRODUTO COM UM MÁXIMO DE 500 MG/KG DE ENXOFRE TOTAL. ÓLEO DIESEL NÃO RODOVIÁRIO (S1800) - COM TEOR MÁXIMO DE 1800 MG/KG DE ENXOFRE, PARA USO EM GERAÇÃO DE ENERGIA (USINAS TERMELÉTRICAS), TRANSPORTE FERROVIÁRIO E MINERAÇÃO A CÉU ABERTO	LITRO	3.000	R\$ 6,69	R\$ 20.070,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 83.217,00</b>

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa Emergencial.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. **ART. 75, INCISO VIII** da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA



3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. **ART. 75, INCISO VIII**, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Alfredo Freire Moura Franklin, Secretário Interino de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos, **DECLARO** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa Emergencial, de **MARTINS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 09.485.085/0001-10**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Iracema/CE, 13 de março de 2025.

  
Alfredo Freire Moura Franklin  
Secretário Interino de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos